



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

25/09/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Carteira de Trabalho Digital entra em vigor

Os brasileiros passaram a contar, a partir desta terça-feira (24), com a Carteira de Trabalho Digital, documento totalmente em meio eletrônico e equivalente à antiga Carteira de Trabalho e Previdência Social física. Segundo a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, a mudança vai assegurar facilidades para trabalhadores e empregados, com redução da burocracia e custos. Por exemplo: ao ser contratado, o novo empregado não precisará mais apresentar a carteira em papel. Bastará informar o número do CPF ao empregador e o registro será realizado diretamente de forma digital. Prevista na Lei da Liberdade Econômica, a Carteira Digital é disciplinada pela Portaria nº 1.065, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, publicada na edição desta terça-feira do Diário Oficial da União. O documento digital está previamente emitido para todos os brasileiros e estrangeiros que estejam registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Cada trabalhador terá de habilitar o documento, com a criação de uma conta de acesso no endereço específico.

### ESOCIAL.

Empresas que já usam o eSocial poderão contratar funcionários sem a necessidade de exigir deles o documento físico. Isso vai facilitar o acesso ao mercado, pois não será mais necessário apresentar a carteira de trabalho em papel. Com as novas regras, as anotações que antes ficavam na CTPS de "caderninho azul" passarão a ser realizadas eletronicamente. Para acompanhar essas anotações, o trabalhador poderá utilizar um aplicativo especialmente desenvolvido para celulares (com versões IOS e Android) ou acessar o ambiente. A Carteira Digital tem como identificação única o número do CPF do trabalhador, que passa a ser o número válido para fins de registro trabalhista.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/09/2019

## Prova de vida do INSS poderá ser feita pelo celular

Se você recebe benefício da Previdência Social já deve saber que todo ano precisa provar que está vivo. Se isso não for feito, o pagamento pode ser suspenso. A novidade é que, ainda este ano, a prova de vida pode ser feita pelo telefone celular, se o beneficiário tiver um aparelho mais moderno.

Basta abrir o aplicativo "Meu INSS" e usar a impressão digital ou o reconhecimento facial, da mesma forma que usa para desbloquear a tela do celular. O sistema de reconhecimento biométrico do INSS foi desenvolvido pela Dataprev. O diretor de Relacionamento e Negócio da Dataprev, André Côrte, destaca que usar a biometria para fazer a prova de vida é mais confortável e seguro. O diretor da Dataprev destaca, ainda, que o uso da digital e do reconhecimento facial reduz a chance de fraude na prova de vida.

O sistema foi testado por 700 pessoas, em 15 cidades, durante os meses de agosto e setembro. Nesse período, apresentou alguns problemas para reconhecer a biometria.

André Côrte disse que a equipe da Dataprev trabalha para corrigir as falhas antes de começar a aceitar essas novas formas de prova de vida. Todo mundo que recebe benefício do INSS precisa fazer a prova de vida uma vez por ano, para evitar a suspensão do pagamento. Em alguns casos, a prova pode ser feita por um representante. Isso ocorre quando o beneficiário mora fora do país, tem alguma doença contagiosa, apresenta dificuldade para se movimentar ou tem mais de 80 anos. Em alguns casos, o INSS pode agendar uma visita para fazer a prova de vida na casa da pessoa. Se você tiver alguma dúvida, ligue para a Central 135.

Fonte: Portal EBC - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Audiência discute MP sobre antecipação do abono anual do INSS

A comissão mista destinada a analisar a Medida Provisória (MP 891/19) realiza nesta quarta-feira (25) sua primeira audiência pública. A MP torna permanente a política de antecipação de metade do abono anual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que será pago todos os anos em agosto. Foram convidados para discutir a proposta o presidente do INSS, Renato Rodrigues Vieira; o diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Miguel Cabrera Kauam; e o diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Benedito Adalberto Brunca. A audiência será realizada a partir das 14h30, no plenário 9 da ala Alexandre Costa, no Senado. O evento será transmitido ao vivo pela internet. Os interessados poderão participar enviando perguntas e sugestões aos convidados.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Bolsonaro assina lei que cria imposto sobre férias, 13º e horas extras

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou uma lei na última sexta-feira (20) que altera a cobrança de imposto sobre valores recebidos por trabalhadores em acordos trabalhistas, sejam judiciais ou não. A medida afeta benefícios como férias, 13º salário e horas extras. Aprovada em agosto pelo Senado e em setembro pela Câmara, a lei 13.876 estabelece que os valores de acordos trabalhistas não poderão ser mais declarados apenas como indenizatórios se houver também questões de natureza remuneratória envolvidas, o que inclui férias, 13º salário e horas extras. Portanto, a medida tem o objetivo de acabar com a prática de estabelecer todo o valor negociado como indenização – caso de danos morais, prêmios e bonificações -, prática comum para evitar ou diminuir a cobrança de impostos, como contribuição previdenciária e Imposto de Renda. Agora, as verbas só podem ser classificadas como indenizatórias caso o pedido original se refira exclusivamente a verbas dessa natureza. Com relação às verbas de natureza remuneratória, a lei coloca que não poderão ter como base de cálculo valores mensais inferiores ao salário mínimo ou ao piso salarial da categoria, caso exista. Os tributos também não devem ser calculados sobre valores menores que a diferença entre o valor devido pelo empregador e o efetivamente já pago ao trabalhador.

Leia mais: Revista Fórum – 25/09/2019

## Comissões debatem exploração indevida da renda de idosos

As comissões Especial de Superendividamento do Consumidor (PL 3515/15); e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promovem audiência pública nesta quarta-feira (25) para discutir a exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso. O pedido para o debate é da deputada Carmen Zanotto (Cid-SC). Ela alerta para a violência financeira contra idosos e cita dados do Disque 100, que mostram que mais da metade dos crimes de abuso econômico de idosos envolve os parentes mais próximos. "Administrar as finanças na velhice pode ser uma dificuldade, sobretudo dentro de casa. Dos crimes cometidos contra idosos, a financeira é a terceira maior no Brasil, atrás da psicológica (intimidação verbal, ameaças, humilhações) e negligência (abandono dos cuidados do idoso)", destacou Zanotto. Foram convidados para a audiência, entre outros, representantes da Central Judicial do Idoso do TJDF; do Conselho Nacional do Ministério Público; e da Federação Nacional dos Bancos (Febraban). O debate ocorre às 14h30 desta quarta, no plenário 12.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>



**ELEIÇÕES SINDICAIS  
SINTIUS**

**8 E 9 DE OUTUBRO**